

a tratar-se encerrou o seu Presidente
a presente reunião de tempo se passou
do esta acta, Cu. Deodoro Figueiredo, Secretário,
subscris e assigno

Francisco Ribeiro Masson.

Deodoro Figueiredo.

Antônio Duarte Guimarães

Mary da Costa Machado

Antônio Furem dos Santos

José Antonio Sampaio

Alfredo Pereira de Souza

Acta da 20 reuni-
ão ordinária reali-
zada em 31 de Dezem-
bro de 1925

Presidente Francisco Ribeiro Masson
Secretário Deodoro Figueiredo

Aos trinta

e um dias do mez de Dezembro de
mil novecentos e vinte e cinco, nesta
cidade de Cabo Frio, Estado do Rio
de Janeiro e Taço Municipal, as doze
horas, ali presentes os vereadores
Francisco Ribeiro Masson, Presidente,
Deodoro Figueiredo, Secretário, Albano
Salles, Antônio Duarte Guimarães,
José Antonio Sampaio, Mary da Costa
da Conceição, Aristides Ferreira
dos Santos e Alfredo Pereira de Sou-
za, faltando com causa justifi-
cada o vereador Torquello Albar-
cellino de Abreu. Havendo
numero legal o seu Presidente
declarou aberta a sessão, man-

mandando o veneravel Secretario proceder a leitura da acta anterior, que foi submettida a discussão e sem ella approvada e assignada por todos. Não havendo expediente passou-se a seguinte Ordem do Dia: Que o paleante o veneravel Clavio Salles e faga a leitura do requinte parecer. A Commissão de Legislação e Justica a quem foi precepto o recto pelo seu Prefeito na deliberação sobre terrenos baldios: Considerando que o facto de um vereador ser autor de um projecto de Lei, não o impede noue annos de projectar a sua remodelação, ou mesmo a sua revogação, por chegar a reconhecer que a mesma Lei não preenchem os fins a que se destinava; Considerando que embleca ha noue annos, tenha estado sujeita a Lei de terrenos baldios a rua Branco do Rio Branco, antiga do Estaleiro, até hoje só dois metros se tenham construido, em terrenos pertencentes aos seus Clavio Salles e João dos Santos e Moimim, sendo os demais foreiros daquelle rua desistido dos terrenos, que por não terem valor não lhes converinha mudarem, perdendo assim a Municipalidade até o imposto sobre fôrças; Considerando ainda que o seu Prefeito, recentemente, apesar do insuccesso de tal deliberação, ainda ampliou a Lei, para varios pontos da Cidade, menos valorizados como sejam a rua Coronel Ferreira e Removante Branco, eijos foreiros abencolou, digo foreiros

de banderianum quando vissem que
por terreno sem valor teriam que
pagar de cinco a dez mil reis por
metro linear; Considerando fi-
nalmente que esse imposto que
apesar de creado nunca foi requi-
santado nem effectado, seu
pagamento, digo seu lançamen-
to pó poderá servir para bases
enoucas como a que o seu Pre-
sente lançou não para obter uma
Recita phantastica no seu pro-
jecto orçamentario, pois a Camara
na se fosse executan os deveres
desse imposto teria que se conten-
tar com a entrega do dominio
util dos terrenos gravados que
certamente não poderiam tasca-
das da execução; e a Commis-
são de parecer que seja o mesmo
reito rejeitado e que fique o seu
Presidente da Camara autorisa-
da a promulgada, digo a pro-
mulgar a mesma deliberação de
acordo com a Rei. S. S. em 31 de De-
zembro de 1725. Manoel Sales, Deo.
Bom Bemedito, Aracy da Costa ma-
chado. Posto em discussão e submet-
tido a votação foi por todos apro-
vado. Continuando com a pala-
vra o mesmo vereador faz a lei-
tura do seguinte parecer: A Com-
missão de Legislação e Justiça
a quem foi presente o petto do
seu Prefeito no requerimento
de Felly Antonio na qualidade
de Presidente do Tamoiof.
Club; considerando que tra-
ta-se de um clube sportivo

do qual fazem parte quasi metade da população de Cabo Frio; considerando que em todo o mundo civilizado os poderes publicos protegem os centros de cultura phisica, auxiliando-os até com subsídios, e no entanto no caso recente a Câmara apenas fez deica os meios de um anno que não attingiriam, conforme as leis vigentes, digo leis vigentes, nem a importância de 10%,000; considerando que a esta Câmara nunca chegoi proposta alguma de qual quem pretendente para ter terreno, e mesmo que assim fosse se trataria de uma emphyteuse, o que não acontece com o caso, em questão em que o terreno só é dado por um anno voltando depois o seu dominio útil a pertencer a Municipalidade; considerando ainda que a Prefeitura na até hoje não aproveitou-se do terreno para a venda, ou se tem feito e de uma pequena parte que em boa terra o campo ainda ficaria o suficiente para esse mister; considerando que no caso complicado de uma questão judicial contra herdeiros que não existem como diz o senr Prefeito, nenhuma responsabilidade caberia a Câmara pois o terreno cedido era a titulo gracioso e precario; e a commissão de parecer que deve ser requerido o resto, ficando o senr Presidente autorizado a promulgar a deliberação

citada conforme a Lei determina.
S.S. em 31 de Dezembro de 1925. Elta
rio Sales, Deodoro Rezende, Ruy
da Costa Machado. Posto em dis-
cussão e os votos foi unanime-
mente aprovado. Ainda com
a palavra o mesmo vereador
faz a leitura do seguinte pa-
recer: A Comissão de Registra-
ção e Justiça a quem foi dis-
tribuído o requerimento de
Pedro Guedes Alfofocado, vetado
pelo Sr. Prefeito; considerando
que não é admissível que o
Sr. Prefeito ignore ser a Câmara
devedora do requerente, pois pela
conta corrente que junta, vê-se
que se tratam de publicações e
serviços da Prefeitura, por conta
das quais já recebeu algumas
quantias; considerando que a
Câmara não precisa de in-
formações da Prefeitura pois o sal-
do da conta apresentada é qua-
si exclusivamente referente a pu-
blicação de actos da Câmara
no jornal "O Avante"; consideran-
do que se o requerente pede que
sua conta seja incluída no Orça-
mento de 1926, é porque neste
exercício não houve verba para
atendê-lo; é a Comissão de fa-
zer que seja rejeitado o veto
do Sr. Prefeito, e autorizado o
Sr. Presidente da Câmara a
promulgar a declaração citada
digo a promulgar a delib-
ração citada, de accordo com
a Lei. S.S. em 31 de Dezembro

de 1925. Abaixo Lelles, Deodoro Rezende
 Leite, digo Rezende, Macey da Costa Ma-
 chado. Posto em discussão e submitti-
 do a votação foi por todos approva-
 do. O seu Presidente agradeceu aos seus
 collegas de meza a sua assiduidade,
 aos trabalhos e a boa vontade que
 sempre demonstravam, desejando
 lhes um anno novo próspero e feliz.
 Pediu a palavra o reverendo Deodoro
 Rezende, e concedida, agradeceu em
 seu nome e no de seus collegas as
 expressivas palavras do seu Presi-
 dente desejando-lhe igualmente
 um feliz anno novo. Fez por não
 haver mais nada a tratar e
 encerrou o seu Presidente, digo
 tratava-se, o seu Presidente teran-
 tou a sessão pelo tempo preciso pa-
 ra seu laudada a respectiva acta.
 Realmente a sessão uma hora de-
 pois foi pelo reverendo secretario
 feita a leitura da presente
 acta que posta em discussão
 e em emittida a votação foi por
 todos approvada e assignada.

Eu, Deodoro Rezende, Secretario, subscrivo.

Francisco Ribeiro Maria

Deodoro Rezende

Francisco Sá

Antônio Duarte Guimarães

Macey da Costa Machado

Alfredo Pereira de Souza

José Antonio Sampaio

Arbidoes Ferreira dos Santos